



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº290/2015 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado pela Lei Municipal N.803/2015 de 12 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, Lei Municipal Nº759/2014, de 28 de novembro de 2014, no valor de R\$ 51.400,00 (Cinquenta e Um mil e quatrocentos reais), conforme discriminação a seguir:

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 1.006 – Reforma e Ampliação da Creche
Projeto: 1.006 – Reforma e Ampliação da Creche
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.01 – Aplicações Diretas.....R\$ 44.400,00

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0011 – ESPORTE É SAÚDE
Ação: 2.025 – Promoção e Incentivo ao Esporte Amador
Atividade: 2.025 – Promoção e Incentivo ao Esporte Amador
Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação das dotações discriminadas a seguir:

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 1.005 – Aquisição de Móveis e Equip. Ensino Infantil
Projeto: 1.005 – Aquisição de Móveis e Equip. Ensino Infantil
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.01 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.500,00

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 1.007 – Aquisição de Móveis e Equip. Ensino Fundamental
Projeto: 1.007 – Aquisição de Móveis e Equip. Ensino Fundamental
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.01 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.400,00



DECRETO Nº290/2015 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 1.008 – Obras, Construção, Ampliação e Reformas Prédios Escolares
Projeto: 1.008 – Obras, Construção, Ampliação e Reformas Prédios Escolares
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.01 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 1.010 – Aquisição de Veículos de Pequeno Porte
Projeto: 1.010 – Aquisição de Veículos de Pequeno Porte
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.01 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.200,00

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 1.011 – Infraestrutura na Área Educacional
Projeto: 1.011 – Infraestrutura na Área Educacional
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.01 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 13 – Cultura
Sub-Função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0012 – RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA
Ação: 1.012 – Construção Centro Municipal de Eventos
Projeto: 1.012 – Construção Centro Municipal de Eventos
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0011 – ESPORTE É SAÚDE
Ação: 1.013 – Reforma e Ampliação do C.R.E.C.
Projeto: 1.013 – Reforma e Ampliação do C.R.E.C.
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 1.053 – Construção Área Coberta
Projeto: 1.053 – Construção Área Coberta
Natureza de Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.01 – Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº290/2015 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 2.015 – Manut. Prédio Escolar
Atividade: 2.015 – Manut. Prédio Escolar
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.1.01 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.500,00

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 2.068 – Manutenção do Prédio da Creche
Atividade: 2.068 – Manutenção do Prédio da Creche
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.1.01 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 12 de novembro de 2015.

Registrado e Publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto

Diretora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal



DECRETO Nº289/2015 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, Entidade Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado no item III do Art. 6º da Lei Municipal Nº759/2014, de 28 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Lei Municipal Nº759/2014 de 28/11/2014, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme discriminação abaixo:

Entidade: Câmara – Santiago do Sul
Órgão: 08.00 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária: 08.01 – Câmara Municipal de Vereadores
Função: 1 – Legislativa
Sub-Função: 31 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
Ação: 2.001 – Manut. da Câmara Municipal de Vereadores
Atividade: 2.001 – Manut. da Câmara Municipal de Vereadores
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.3.00 -Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.3.00 -Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão provenientes da utilização dos recursos decorrentes do Superávit Financeiro - Fonte de Recursos: 0.3.00 – Recursos Ordinários - Exerc. Anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 12 de Novembro de 2015.

Registrado e Publicado em data supra

Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Tatiane Cristina Gluzezak Saretto

Diretora da Secr. de Administração e Finanças

Volmir Antonio Sotille
VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal